



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Infraestrutura, 07.810.468/0001-90



### Equipe de Planejamento

Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Andresa do Nascimento Rolim



### Objeto Detalhado

Roçadeira profissional a combustão, para execução de serviços de roçada, capina, limpeza de terrenos, manutenção de áreas verdes, acostamentos, praças e jardins, destinada à Secretaria de Infraestrutura.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

| PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                                          | PESO |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Muito Baixa   | <b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa         | <b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média         | <b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta          | <b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito Alta    | <b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias                                              | 10   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

| IMPACTO     | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                            | PESO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Muito Baixo | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| Baixo       | Pequeno impacto nos objetivos (idem)                                                                                | 2    |
| Médio       | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.                                                           | 5    |
| Alto        | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão                                                     | 8    |
| Muito Alto  | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.                                                   | 10   |

MATRIZ DE RISCO

| IMPACTO       | MUITO ALTO  | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
|               | ALTO        | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO EXTREMO |
|               | MÉDIO       | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO    | RISCO ALTO    |
|               | BAIXO       | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO   | RISCO MÉDIO   |
|               | MUITO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO   | RISCO MÉDIO   |
|               |             | MUITO BAIXA | BAIXA       | MÉDIA       | ALTA          | MUITO ALTA    |
| PROBABILIDADE |             |             |             |             |               |               |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Aquisição de equipamentos inadequados para as condições operacionais locais

| Etapas       | Impacto | Probabilidade |
|--------------|---------|---------------|
| Planejamento | Alto    | Média         |

Dano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**



Aquisição de roçadeiras que não suportam o tipo predominante de vegetação, relevo ou condições climáticas da área de atuação, resultando em baixa eficiência operacional ou maior desgaste e quebras.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Elaborar estudo prévio detalhado das condições reais de uso, incluindo tipo de vegetação, relevo e necessidades específicas das atividades.

Inserir critérios técnicos compatíveis com o uso pretendido no Termo de Referência, especificando potência, resistência e acessórios necessários.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Realizar substituição ou adequação dos equipamentos adquiridos, acionando cláusulas de garantia ou assistência técnica.

**Risco Alto - Fornecimento de equipamentos sem peças de reposição ou assistência técnica local**

| <b>Etapas</b>         | <b>Impacto</b> | <b>Probabilidade</b> |
|-----------------------|----------------|----------------------|
| Seleção do Fornecedor | Alto           | Média                |

**Dano**

Dificuldade ou impossibilidade de manutenção devido à ausência de peças ou assistência, ocasionando paradas prolongadas dos equipamentos.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Exigir do fornecedor comprovação de existência de assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição na região de atuação.

Inserir no edital exigência de apresentação de relação de oficinas autorizadas e catálogo de peças.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Notificar o fornecedor para solução imediata e avaliar a aplicação de penalidades contratuais por descumprimento.

**Risco Alto - Utilização inadequada dos equipamentos pelos operadores**

| <b>Etapas</b>     | <b>Impacto</b> | <b>Probabilidade</b> |
|-------------------|----------------|----------------------|
| Gestão Contratual | Médio          | Alta                 |

**Dano**

Danos prematuros, acidentes de trabalho ou redução da vida útil dos equipamentos por falta de treinamento ou uso em condições inadequadas.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Prever obrigação contratual de treinamento para os operadores, fornecido pelo fornecedor logo após a entrega dos equipamentos.

Realizar fiscalização contínua quanto ao uso correto e conservação dos equipamentos.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Promover capacitação complementar com apoio de profissionais internos ou terceiros.

Solicitar ajustes junto ao fornecedor, caso identificadas falhas de orientação técnica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.29.02

Iguatu - CE, 30 de junho de 2026

*Andresa do Nascimento Rolim*

**Andresa do Nascimento Rolim**

Membro da Equipe de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Iguatu - CE